



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2022

Data: 24 de novembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.605.4144

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral, no município de São Miguel do Araguaia-GO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.035.443,17 (um milhão, trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 07.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 07.11.2022, do jornal Diário Oficial da União do dia 07.11.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 07.11.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Thiago Augusto Oliveira Valente, Thales Gondim Zorzetti Aires, Marco Túlio Dias, Aline Campos Bezerra, Kácia Henderson Barbosa, Humberto Luiz da Silva, Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito e Gustavo Alves Bessa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- MV Construções Ltda, CNPJ: 47.816.341/0001-01; 6- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 7- J. de Andrade Silva Júnior Eireli - EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 8- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 9- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que **todas** as empresas restaram **HABILITADAS**, por apresentarem as Documentações Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica **em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Thiago Augusto Oliveira Valente
Engenheiro Civil

Thales Gondim Zorzetti Aires
Arquiteto e Urbanista

Marco Túlio Dias
Arquiteto e Urbanista

Aline Campos Bezerra
Engenheira Civil

Kácia Henderson Barbosa
Arquiteta e Urbanista

Humberto Luiz da Silva Filho
Engenheiro Civil

Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito
Engenheiro Eletricista

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 24/11/2022, às 13:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 25/11/2022, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/11/2022, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALES GONDIM ZORZETTI AIRES, Arquiteto (a)**, em 25/11/2022, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAMPOS BEZERRA, Engenheiro (a)**, em 25/11/2022, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES BESSA, Engenheiro (a)**, em 25/11/2022, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUIZ DA SILVA FILHO, Engenheiro (a)**, em 25/11/2022, às 13:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035703151** e o código CRC **8784FA47**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006054144



SEI 000035703151